



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2015 /91,

de 28 de Agosto de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

### D E C R E T A :

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. RAIMUNDA PEREIRA NOBRE, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 28 de Agosto de 1991.

*Raimundo Marciano de Freitas*

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 016.123.524-72

*Maria Rivalva Cruz*

Secretária de Administração

CPF 033.000.000-00

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO